

# REGULAMENTO DO CONCURSO JOVENS CRIADORES 2017

## CONCURSO JOVENS CRIADORES 2017

O concurso "Jovens Criadores" visa incentivar e promover valores emergentes de diferentes áreas artísticas.

As áreas a concurso são: Artes Visuais, Banda Desenhada e Ilustração, Dança, Arquitetura e Equipamento, Design Gráfico, Fotografia, Cinema, Joalheria, Design de Objeto, Literatura, Moda, Música, Teatro.

Do concurso resultará ainda uma seleção de projetos que será apresentada numa Mostra Nacional, da qual serão selecionados representantes para um evento internacional.

A Mostra Nacional constará de:

- Exposição dos trabalhos das áreas de Artes Visuais, Banda Desenhada e Ilustração, Arquitetura e Equipamento, Design Gráfico, Fotografia, Design de Objeto, Moda e Joalheria.
- Apresentação de espetáculos nas áreas da Dança, do Teatro e da Música.
- Apresentação de uma Mostra de Cinema.
- Realização de um Desfile de Moda.
- Realização de um Café Literário.

## CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

01. A data limite de inscrição no concurso é o dia 31 de Julho de 2017.
02. Os/as concorrentes deverão ter nacionalidade portuguesa ou residir em território nacional.
03. Os/as concorrentes poderão apresentar-se individualmente ou em grupo.
04. Podem concorrer jovens com a idade limite de 30 anos à data de 31.12.2017. Nos projetos coletivos admitem-se concorrentes com idade até 35 anos à data de 31.12.2017, sempre que a média de idades do grupo não ultrapasse os 30 anos.
05. Cada inscrição será válida para o concurso de um projeto em uma área apenas. Se os/as concorrentes entenderem que o seu projeto possui características artísticas mistas, poderão apresentar a concurso o mesmo projeto em outras áreas, mediante a apresentação de uma outra inscrição.
06. Não existe limitação no número de trabalhos que cada concorrente pode apresentar a concurso, bem como na tipologia de áreas artísticas que entender concorrer.
07. Do dossiê de candidatura deverão constar todos os itens requisitados pela organização e apresentados nas formas e suportes especificados. O não cumprimento rigoroso das especificações regulamentares implicará a desclassificação. Desta decisão não haverá recurso.
08. A entrega em mão dos dossiês de candidatura deverá ser feita na sede do CPAI ou em qualquer uma das Lojas Ponto JÁ do IPDJ. Os dossiês de candidatura poderão ser também enviados por e-mail para [cjc17@cpai.pt](mailto:cjc17@cpai.pt) ou por correio para:

**Concurso Jovens Criadores 2017**  
**Clube Português de Artes e Ideias**  
**Largo Rafael Bordalo Pinheiro, 29, 2º**  
**1200-369 Lisboa**

Faz fé a data do carimbo dos correios.

09. A Organização será responsável pela produção, montagem e apresentação pública das obras selecionadas, em condições a estabelecer durante a preparação da Mostra Jovens Criadores 2017, não sendo dispensada a presença do autor durante esse processo ou na montagem da exposição, quando a organização o solicitar.
10. A apresentação pública das obras obedecerá às regras expressas em cada área do regulamento.
11. A Organização salvaguardará os direitos de autor das obras entregues à sua guarda, bem como o seguro das mesmas.
12. Os/as autores/as selecionados/as autorizarão a divulgação de imagens e informação referente às respetivas obras no âmbito de quaisquer suportes ou veículos de promoção da iniciativa.
13. A participação no concurso implica a aceitação das suas condições gerais e regulamentos.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

15. A lista dos/as concorrentes selecionados/as para a Mostra Jovens Criadores 2017 será publicada em [www.cpai.pt](http://www.cpai.pt) e [www.juventude.gov.pt](http://www.juventude.gov.pt) até 31 de Agosto.

16. A apresentação pública das obras selecionadas na Mostra Jovens Criadores 2017 deverá ocorrer em Outubro de 2017.

17. Será feito um catálogo geral dos/as selecionados/as bem como a edição da colectânea “Jovens Escritores 2017”.

## **JÚRI**

01. O Júri de cada área será constituído por pessoas de reconhecido mérito e idoneidade.

02. O Júri reserva-se o direito de não selecionar concorrentes se entender que a qualidade dos trabalhos não o justifica.

03. Das decisões do Júri não haverá recurso.

## **SELECÇÃO**

A inscrição será considerada completa após a boa receção do dossiê de candidatura com todos os elementos requisitados.

Nas seguintes áreas, o dossiê de candidatura incluirá a obra final a concurso, pronta a expor ou a apresentar:

- Banda Desenhada / Ilustração
- Design Gráfico
- Cinema
- Joalheria
- Literatura
- Música

Nas áreas de:

- Artes Visuais
- Design de Objeto
- Fotografia
- Arquitetura e Equipamento
- Dança
- Teatro
- Moda.

Os dossiês de candidatura deverão, com a documentação requisitada, incluir somente um registo adequado à natureza da obra (fotografia, registo digital, desenhos técnicos, croquis no caso da área de Moda, etc.). Não deverão ser enviadas as obras originais, antes das mesmas serem eventualmente solicitadas por parte da Organização.

Dossiê de candidatura (válido para todas as áreas):

O Dossiê deverá incluir sem omissão, toda a Documentação (concentrada num dossiê, em formato A4) abaixo listada:

1. Identificação do/a concorrente:

- a) Ficha(s) de inscrição corretamente preenchida(s) em maiúsculas.
- b) Currículo do(s)/a(s) concorrente(s) num máximo de 500 caracteres (com espaços) e organizado em ordem cronológica decrescente.
- c) Fotocópia do bilhete de identidade do(s)/a(s) concorrentes(s) / intérprete(s).

2. Memória descritiva do projeto:

- a) Texto de descrição, apresentação e fundamentação da obra. (facultativo)
- b) Registo adequado à natureza da obra (fotografia, impressão digital, ficheiro digital). Não serão admitidos masters ou originais em qualquer um dos casos.

Nota: Os ficheiros digitais devem ser enviados num armazenamento de memória portátil, transferidos via e-mail ou site de transferências de ficheiros; no caso de este registo ser enviado por e-mail ou transferência indireta o nome do/a autor/a, o título da obra e a área a que se candidata devem constar no assunto da mensagem pela ordem indicada).

c) Outros elementos considerados úteis para a compreensão da obra e da sua instalação no espaço.

3. Ficha Técnica da Obra:

- a) Título.
- b) Ano de Realização.
- c) Técnica, materiais, dimensões, peso, duração, formato ou suporte original (adequar à natureza da obra).
- d) Lista completa das necessidades técnicas para a sua exposição, exibição pública e transporte, acompanhada de um esquema e calendário de montagem.
- e) Valor para seguro deverá ser no máximo de 400€ (caso a natureza da obra o justifique).

4. Material para catálogo (em formato digital deverá ser enviado por e-mail ou num armazenamento de memória portátil).

- a) Fotografia do concorrente (resolução mínima 300 DPI, formato TIFF ou JPEG)
- b) Imagem da obra para catálogo (resolução mínima 300 DPI, formato TIFF ou JPEG)
- c) Texto processado em formato Word para MAC ou PC, contendo:

- Currículo do(s)/a(s) concorrente(s) num máximo de 500 caracteres e organizado em ordem cronológica decrescente.

- Sinopse ou descrição da obra para catálogo, num máximo de 1000 caracteres.

No caso dos/as participantes concorrerem com mais de um projeto, quer seja dentro da mesma área quer em áreas diferentes, serão obrigados a apresentar dossiês e fichas de inscrição autónomos (um por cada projeto).

A organização reserva-se o direito de alterar as sinopses entregues pelos concorrentes selecionados em função da linha editorial do catálogo.

Seleccção:

2ª Fase (apenas para as seguintes áreas: Artes Visuais, Arquitetura e Equipamento, Design de Objeto e Fotografia) Entrega de obras originais.

- a) Os/as concorrentes selecionados para a 2ª fase serão informados para procederem ao envio das respetivas obras para avaliação.
- b) Os trabalhos entregues devem estar prontos a expor.
- c) As embalagens deverão ser reutilizáveis e estar corretamente identificadas no seu exterior.

## **ESPECIFICAÇÕES POR ÁREA**

### **ARTES VISUAIS**

01. São admitidas obras de qualquer domínio das Artes Visuais (Pintura, escultura, fotografia, video, digital, etc.). São aceites obras de carácter autoral concebidas para suporte digital. Não serão admitidos masters.

02. Os/as concorrentes deverão apresentar um projeto de exposição individual, ocupando um espaço máximo de 300cm x 300cm para propostas bidimensionais e 300 cm x 300cm x 300cm para propostas tridimensionais. Os/as concorrentes deverão apresentar os projectos em suporte digital, deverão também incluir todo o material (aplicações, extensões, plug-ins, etc.) necessário para o visionamento e apresentação da obra.

03. Os trabalhos selecionados para a 2ª fase devem estar prontos a expor. As cópias, bem como o dossiê, não serão devolvidos.

### **BANDA DESENHADA E ILUSTRAÇÃO**

01. São admitidas obras originais de Banda Desenhada e de Ilustração.

02. Os/as concorrentes poderão apresentar projetos compostos por um máximo de 6 pranchas cada um e prontos a expor.

03. O formato máximo admitido é A1.

### **FOTOGRAFIA**

01. São admitidas obras em qualquer domínio da Fotografia.

02. Os/as concorrentes deverão apresentar um projeto de exposição, ocupando um espaço máximo de 300cm x 300cm.

03. Os trabalhos selecionados para a 2ª fase devem estar prontos a expor.

### **DESIGN GRÁFICO**

01. São admitidas obras de qualquer domínio do Design Gráfico.

02. A obra deverá ser apresentada no formato máximo A1.

## LITERATURA

01. Na área de Literatura serão admitidos textos inéditos (prosa ou poesia).
02. Os textos deverão ser processados a um espaço e meio, em formato A4.
03. Cada obra deverá ter o mínimo de dez páginas e o máximo de trinta.
04. Os trabalhos deverão ser obrigatoriamente entregues em CD para MAC ou PC, acompanhada de três cópias impressas em papel.
05. Os dossiês não serão devolvidos.

## DANÇA

01. Serão admitidas propostas de dança contemporânea, de carácter experimental, com pelo menos uma apresentação pública e estreadas depois de Dezembro de 2016.
02. Cada concorrente deverá apresentar uma proposta de espetáculo com a duração máxima de 40 minutos.
03. Devem constar do dossiê de candidatura os seguintes elementos:
  - Ficheiro digital com o registo em vídeo e áudio.
  - Projeto luminotécnico e sonoplasta.
  - Projeto cenográfico e aderecista.
  - Dimensões mínimas de cena.
  - Lista de materiais a transportar com valor para seguro.
04. Não haverá lugar ao pagamento de cachês.

## TEATRO

01. Serão admitidas propostas de Teatro contemporâneo, de carácter experimental, com pelo menos uma apresentação pública e estreadas depois de Dezembro de 2016.
02. O número máximo de intérpretes será cinco.
03. Devem constar do dossiê de candidatura os seguintes elementos:
  - Ficheiro digital com o registo em vídeo e áudio.
  - Projeto luminotécnico e sonoplasta.
  - Projeto cenográfico e aderecista.
  - Dimensões mínimas de cena.
  - Lista de materiais a transportar com valor para seguro.
  - Outros elementos considerados úteis para a compreensão do espetáculo.
04. Não haverá lugar ao pagamento de cachês.

## MÚSICA

01. Admite-se qualquer género de projecto musical acústico ou digital, nas áreas da eletrónica, erudita, hiphop, jazz, pop, rock world music, etc.
02. Os projetos concorrentes deverão ser inéditos, ou quando já apresentados, posteriores a Dezembro de 2015.
03. A duração das obras não deve exceder os 30 minutos.
05. Devem constar do dossiê de candidatura os seguintes elementos:
  - 3 cópias do registo da obra em formato digital.
  - Ficha de produção (nomeadamente, necessidades a nível de som e luz, dimensões mínimas de palco, lista de materiais a transportar com valor para seguro).
  - Outros elementos úteis para a compreensão da obra (género musical que o concorrente considera corresponder à sua expressão, partitura, processo de gravação, etc).
06. O dossiê de candidatura, incluindo as cópias enviadas, não será devolvido.
07. Não haverá lugar ao pagamento de cachês.

## ARQUITETURA E EQUIPAMENTO

01. São admitidas obras de qualquer domínio da Arquitetura e do Design de Equipamento.
02. Em caso de passagem à 2ª fase,
  - a) Os/as concorrentes de Equipamento deverão apresentar para seleção e eventual exposição um protótipo ou modelo funcional à escala natural. As funcionalidades das obras apresentadas deverão estar plenamente operacionais. Ou uma maquete e imagens virtuais caso a obra a implementar seja do domínio da Arquitetura.
  - b) Os candidatos de Arquitetura deverão apresentar um projecto de exposição individual, ocupando um

espaço máximo de 300cm x 300cm para imagens bidimensionais e 300 cm x 300cm x 300cm para maquetas. Os/as concorrentes que deverão apresentar os projetos em suporte digital, deverão também incluir todo o material (aplicações, extensões, plug-ins, etc.) necessário para o visionamento e apresentação da obra.

## DESIGN DE OBJECTO

01. São admitidas obras de qualquer domínio do Design Industrial, Cerâmica, Têxtil, Calçado, Acessórios, etc.
02. Em caso de passagem à 2ª fase, deverá ser apresentado para seleção e eventual exposição um protótipo ou modelo funcional à escala natural. As funcionalidades das obras apresentadas deverão estar plenamente operacionais.

## JOALHARIA

01. São admitidas obras de qualquer domínio da Joalheria.
02. Cada projeto poderá ocupar uma área máxima de exposição de 100cm x 200cm x 100cm.

## MODA

01. Cada projeto deverá ser composto por cinco coordenados (homem, senhora ou misto) que no seu conjunto componham um projeto de desfile.
02. Não serão aceites dossiês de candidatura com tamanhos superiores ao formato A3.
03. Poderão ser enviados registos vídeo em suporte digital.
04. Cada criador/a selecionado/a será responsável pela produção dos coordenados para o desfile caso não estejam confeccionados no momento da inscrição.
05. A Organização será responsável pela produção do desfile de apresentação das coleções.
06. Os coordenados deverão estar confeccionados no prazo máximo de 30 dias antes da inauguração da Mostra.

## CINEMA

01. São admitidas longas e curtas metragens, de filme ou animação.
02. Não serão admitidos registos que tenham entrado em circuito comercial.
03. Os vídeos serão admitidos a seleção mediante o envio de 3 cópias de formato digital. Estas cópias, bem como o dossiê, não serão devolvidos.

Não existem limites máximos ou mínimos na seleção das diferentes áreas temáticas. As dimensões de projetos e apresentações constantes nas especificidades por área são meramente indicativas, cabendo ao júri em diálogo com a produção a aceitação de obras fora destes parâmetros.

Uma iniciativa do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e do Instituto Português do Desporto e Juventude em parceria com o Clube Português de Artes e Ideias.

# CONCURSO JOVENS CRIADORES 2017

Artes Visuais  
Arquitetura  
Banda Desenhada  
Cinema  
Dança  
Design Gráfico  
Design de Equipamento  
Design de Objeto  
Design de Moda  
Fotografia  
Ilustração  
Joalharia  
Literatura  
Música  
Teatro

Inscrições até 17.07.2017  
Regulamento em [cpai.pt](http://cpai.pt)  
e [juventude.gov.pt](http://juventude.gov.pt)

Uma iniciativa do Instituto Português  
do Desporto e Juventude e do  
Gabinete do Secretário de Estado  
da Juventude e do Desporto  
Organização Clube Português  
de Artes e Ideias

CON  
JOVI  
CRIA

Artes  
Arqu  
Banc  
Cine  
Danc  
Desi  
Desi  
Desi  
Desi  
Foto  
Ilustr  
Joalh  
Litera  
Músi  
Teatr

Inscr  
Regu  
e juv

Uma  
do D  
Gabi  
da Ju  
Orga  
de A